



**III – DETERMINAR** que as audiências de custódia **abranjam todos os Distritos Policiais**, devendo apresentar, obrigatoriamente, toda pessoa presa em flagrante delito, independentemente da motivação ou natureza do ato, em até 24 horas da comunicação do flagrante, às autoridades judiciais aqui designadas, e ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou prisão ou apreensão.

**IV – ATRIBUIR** aos Juizes de Custódia designados neste ato, a Gratificação pelo Exercício Cumulativo de Atribuições, em valor proporcional ao período objeto da designação e aos servidores o valor da gratificação de plantão judicial.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em 25 de outubro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

## DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 044/2021**. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Mobiliário para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo nº 2020/000000841-00;

**CONSIDERANDO** a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue:

**GRUPO 1**, no menor preço por grupo, no valor de R\$ 2.884.800,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) e **ITEM 40**, no menor preço por item, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) à empresa **F N DE ALMEIDA, CNPJ: 84.111.020/0001-20**;

**GRUPO 2**, no menor preço por grupo, no valor de R\$ 2.841.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil reais), **ITEM 32**, no menor preço por item, no valor de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), **ITEM 35**, no menor preço por item, no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos quarenta mil reais), **ITEM 36**, no menor preço por item, no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), **ITEM 37**, no menor preço por item, no valor de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais), **ITEM 39**, no menor preço por item, no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), **ITEM 43**, no menor preço por item, no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), **ITEM 46**, no menor preço por item, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), à empresa **HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ: 06.536.588/0001-89**;

**GRUPO 3**, no menor preço por grupo, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) à empresa **CERCATO EMER INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 06.058.159/0001-43**;

**ITEM 34**, no menor preço por item, no valor de R\$ 889.500,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), **ITEM 41**, no menor preço por item, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à empresa **DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO, CNPJ: 31.137.100/0001-98**;

**ITEM 38**, no menor preço por item, no valor de R\$ 409.798,00 (quatrocentos e nove mil e setecentos e noventa e oito reais) à empresa **NEW LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, CNPJ: 31.731.853/0001-27**;

**ITEM 33**, no menor preço por item, no valor de R\$ 751.600,00 (setecentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), à empresa **LEFTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 38.108.516/0001-27**;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura das Atas de Registro de Preço;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 22 de outubro de 2021.

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente à **Tomada de Preços nº 002/2021**. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico para atender as necessidades de construção do novo Fórum de Justiça da Comarca do Município de Novo Airão, situado